



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de Março de 2005

IV

Série

Número 24

Suplemento

Sumário

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

DEALGAN - TRADING E SERVIÇOS, LDA.
Contrato de sociedade

DECANCE SYSTEMS - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente

DEFIANTE FARMACÊUTICA, LIMITADA
Alteração de pacto social

DISTRICT - INVESTIMENTOS E GESTÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente

DOMINARIS - GESTÃO E TRADING INTERNACIONAL, LDA.
Nomeação de gerente

DREAMBIRD - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
Nomeação de secretária e secretária suplente

DUPLO C MAIS I - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A.
Alteração de sede social

HALFMOON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
Alteração de sede social

HARTLEY - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de pacto social

HASTINGS - TRADING E SERVIÇOS, LDA.
Contrato de sociedade

HELIXIS INTERNACIONAL - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
Alteração de sede social

HERODOTE - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
Alteração de sede social

HEWBOL- S.G.P.S., LDA.
Renúncia de gerentes
Nomeações de gerentes
Alterações de sede social

HORTENSE - INVESTIMENTOS, LDA.
Nomeação de gerente

LAMBERMONT - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social

LANTRONIX - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Nomeação de gerente

LIPARDIZ - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS MARÍTIMAS, LDA.
Alteração de pacto social

LORDSHIP - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, S.A.
Exoneração de administradores
Nomeação de administradores

LUCKYACE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

LUPERTZ - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de pacto social

M.I.S.S. - MARINE INTERNATIONAL SHIPPING SERVICES - SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, LDA.
Nomeação de gerente
Alteração de sede social

MACAPÁ - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social

MAGNAPIAZZA- COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Alteração de pacto social

MAKSoud - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de pacto social

MARGARITA INTERNACIONAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., ANTES "MARGARITA INTERNACIONAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA."
Alteração de denominação

MERLOT - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de pacto social

MORCOR MADEIRA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., ANTES "MORCOR MADÉIRA- SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA."
Alteração de denominação

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DAZONAFRANCADAMADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: **07506/050110**

N.I.P.C.: **511 249 942**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 7/050110**

N.º DE INSCRIÇÃO: **1**

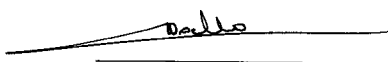
SOCIEDADE: **"DEALGAN - TRADING E SERVIÇOS LDA"**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Entre "LEGACY INVESTMENTS LIMITED" e "THORN INVESTMENTS LIMITED e NORTH ASCANELEE E. MARINE INC", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 1 de Fevereiro de 2005

A Conservadora,,


PRIMEIRA

(Nome e Sede Social)

A Sociedade adopta a denominação de "DEALGAN – TRADING E SERVIÇOS LDA", tem a sua sede na Rua na Rua Trinta e Um de

Janeiro, número oitenta e um A, terceiro andar E, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal. _____

PARÁGRAFO ÚNICO - Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou Concelho limítrofe, assim como serem criadas sucursais, filiais, agências, delegações ou outras formas de representação em Portugal ou no estrangeiro. _____

SEGUNDA

(Objecto)

O seu objecto é a "prestação de serviços nas áreas contabilística, económica, da informática, da engenharia civil, da arquitectura; construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários, turísticos e hoteleiros; consultoria nas referidas áreas e na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de artigos eléctricos e electrónicos, de equipamentos de escritório, decoração, de têxteis em bruto ou trabalhados; comissões e consignações; prospecção de mercados, serviços de promoção e marketing; aquisição, exploração e transferência de patentes, marcas e direitos de autor; compra de imóveis para revenda; gestão da carteira de títulos próprios". _____

TERCEIRA**(Participação no Capital de outras Sociedades)**

Por deliberação da gerência podem ser subscritas, adquiridas, alienadas e oneradas participações noutras sociedades, reguladas ou não por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta com o seu, alienados e onerados bens imóveis, assim como estabelecimentos. _____

QUARTA**(Capital Social)**

O capital social é de **CINCO MIL EUROS**, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por três quotas, que pertencem: _____

Uma, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, à sócia, "LEGACY INVESTMENTS LIMITED"; _____

Uma, do valor nominal de dois mil e quatrocentos euros, à sócia, "THORN INVESTMENTS LIMITED"; e _____

Uma, do valor nominal de cem euros, à sócia, "NORTH ASCANELEE E. MARINE INC.". _____

QUINTA**(Prestações Suplementares)**

Por deliberação dos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares aos sócios até ao limite de cinco milhões de euros. _____

SEXTA**(Obrigações e outros Títulos Negociáveis)**

A Sociedade pode emitir obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, nos termos e condições previstos na lei. _____

SÉTIMA**(Cessão de Quotas)**

A cessão de quotas a favor de sócios, ou não sócios, bem como a sua divisão para esse fim, é livre. _____

OITAVA**(Amortização de Quotas)**

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será determinado por balanço especialmente elaborado para o efeito. _____

NONA**(Gerência)**

UM - A gerência da sociedade, assim como a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passiva, pertence a um ou mais gerentes, sócios ou não sócios, que serão nomeados e destituídos pela Assembleia Geral. _____

DOIS - O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e será ou não remunerado consoante deliberação dos sócios. _____

TRÊS - Para obrigar a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de um único gerente ou de procurador no âmbito dos poderes que lhe forem conferidos. _____

QUATRO - A gerência pode, em nome da sociedade, subscrever, comprar, vender e ou dar em garantia participações que detenha noutras sociedades, assim como bens móveis e imóveis. _____

CINCO - É expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. _____

SEIS - A gerência pertence a Richard John Benn e Filomena de Freitas Rodrigues Benn, já identificados. _____

DÉCIMA**(Forma de Obrigar)**

UM - Sendo a gerência plural e um ou alguns dos gerentes não residentes em Território Português, os gerentes residentes na Ilha da

Madeira não terão poderes para, por si só ou em conjunto, mesmo que com gerente não residente na Ilha da Madeira, obrigar a sociedade, assumir quaisquer obrigações e ou responsabilidades, ainda que por omissão. _____

DOIS - Fica desde já entendido que aos gerentes na Madeira competirão apenas os actos de mero expediente diário da sociedade e os especiais que, por acta lhe possam vir a ser conferidos, ficando desde já vedados os actos de comércio. _____

DÉCIMA PRIMEIRA**(Lucros e sua Distribuição)**

UM - Os lucros apurados em cada exercício, deduzidos da percentagem para constituição ou reforço de provisões ou reservas exigidas pela lei, terão o destino que for deliberado, pelos sócios, sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória. _____

DOIS - É autorizado o adiantamento sobre lucros aos sócios, nos termos legais. _____

DÉCIMA SEGUNDA**(Mandatários)**

A sociedade poderá constituir mandatários, sócios ou não sócios, nos termos e para os efeitos do artigo 252º do Código das Sociedades Comerciais, conferindo-lhes poderes necessários para a prática de um ou mais actos determinados, podendo fixar-lhes o âmbito e duração do mandato. _____

DÉCIMA TERCEIRA**(Assembleia Geral)**

UM - As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção enviada aos sócios com uma antecedência mínima de quinze dias e com a indicação dos assuntos a tratar. _____

DOIS - A representação voluntária do sócio pode ser conferida a qualquer pessoa de sua livre escolha, sócio ou não sócio. _____

(Disposições Transitórias)

UM - O gerente fica, desde já, autorizado a levantar o depósito efectuado no Banco Espírito Santo S.A., correspondente à totalidade do capital social, para pagamento de despesas correntes da sociedade, ao abrigo do disposto na alínea "b" do número quatro do artigo 202º do Código das Sociedades Comerciais, bem como poderá praticar quaisquer actos compreendidos no objecto social antes do registo da sociedade na Conservatória respectiva. _____

DOIS - A sociedade é autorizada a iniciar de imediato os seus negócios e assume, desde já, todos os direitos e obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados em seu nome, pela gerência, antes do registo definitivo do respectivo contrato de sociedade, nos termos do artigo 1º e demais disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais. _____

N.º DE MATRÍCULA: 06954/041001

N.I.P.C.: 511 244 916

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2 e 3/050104

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.1 e 2

SOCIEDADE: "DECANCE SYSTEMS - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Francisco José de Gouveia, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041229, e a designação de Ian David Paterson, para seu gerente, por deliberação de 041229.

Funchal, 25 de Janeiro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: **04607/991124** N.I.P.C.: **511 129 840**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 4/041125** N.º DE INSCRIÇÃO: **8**
 SOCIEDADE: **"DEFIANTE FARMACÊUTICA, LIMITADA"**
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social de 8.621,00 € para 1.000.000,00 €, tendo alterado o Artigo n.º 5.º, n.º 1, do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

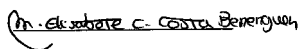
ARTIGO QUINTO
(Capital Social)

UM - O capital, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de euros, dividido em cinco quotas, sendo uma no valor nominal de quatro mil e novecentos euros, outra do valor nominal de cem euros e outra de quinhentos e setenta e cinco mil euros, pertencentes à sócia "SIGMA TAU FINANZIARIA SpA "; e uma, no valor nominal de três mil, seiscentos e vinte e um euros e outra de quatrocentos e dezasseis mil, trezentos e setenta e nove euros, pertencente à sócia "SIGMA TAU INTERNATIONAL, S.A."

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 10 de Fevereiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **02897/970729** N.I.P.C.: **511 094 515**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 6 e 7/050103** N.º DE INSCRIÇÃO: **12-av.1 e 13**
 SOCIEDADE: **"DISTRICT - INVESTIMENTOS E GESTÃO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"**

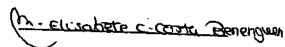
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Errol Cabral, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041222, e a designação de Everaldo Araújo de Oliveira, para seu gerente, por deliberação de 041222.

Funchal, 19 de Janeiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **02309/960912** N.I.P.C.: **511 084 722**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 01/050121** N.º DE INSCRIÇÃO: **7**
 SOCIEDADE: **"DOMINARIS - GESTÃO E TRADING INTERNACIONAL LDA"**

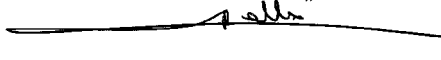
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de António Manuel Cafum Ramos, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 01/09/2004.

Funchal, 26 de Janeiro de 2005

A Conservadora,,



N.º DE MATRÍCULA: **05048/20000517** N.I.P.C.: **511 124 430**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.09/050120** N.º DE INSCRIÇÃO: **3**
 SOCIEDADE: **"DREAMBIRD - COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A."**

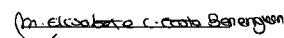
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041228.

Funchal, 16 de Fevereiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **05048/20000517** N.I.P.C.: **511 124 430**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **AP.10/050120** N.º DE INSCRIÇÃO **4**
 SOCIEDADE: **"DREAMBIRD - COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A."**

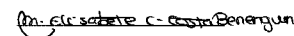
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 041230.

Funchal, 16 de Fevereiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **02936/970818** N.I.P.C.: **511 096 003**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.42/050113** N.º DE INSCRIÇÃO: **7-Av.2**
 SOCIEDADE: **"DUPLO C MAIS I - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação da sua sede para a Rua Princesa D. Maria Amélia, n.º 10, Edifício Vigia Mar, R/C B, S6, concelho do Funchal.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06531/030723** N.I.P.C.: **511 171 439**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 5, 6 e 7/050105** N.º DE INSCRIÇÃO: **4 Av.1, 6 e 1 Av.3**
 SOCIEDADE: **"HALFMOON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA"**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Ana Paula de Gouveia, gerente da sociedade em epígrafe, a designação de Heliodoro Gouveia Rodrigues para gerente, e a deslocação da sede para a Av. Arriaga, 42 B, Edif. Arriaga, 5.º, Sala 5.4, S6, Funchal, por deliberação de 20050104.

Funchal, 26 de Janeiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05398/000901

N.I.P.C.: 511 150 920

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/050112

N.º DE INSCRIÇÃO: 13

SOCIEDADE: "HARTLEY - CONSULTADORA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o art.º5.º n.º1, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo Quinto**Capital Social e Prestações Suplementares**

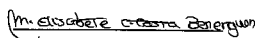
1. O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única "SELECTA S.P.A." _____

2. Mantém-se.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 4 de Fevereiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07505/050110

N.I.P.C.: 511 249 977

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 6/050110

N.º DE INSCRIÇÃO: 1

SOCIEDADE: "HASTINGS - TRADING E SERVIÇOS LDA"

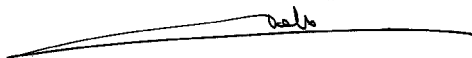
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Entre "LEGACY INVESTMENTS LIMITED" e "THORN INVESTMENTS LIMITED E NORTH ASCANELEE E. MARINE INC", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 1 de Fevereiro de 2005

A Conservadora,


PRIMEIRA

(Nome e Sede Social)

A Sociedade adopta a denominação de "HASTINGS - TRADING E SERVIÇOS LDA", tem a sua sede na Rua na Rua Trinta e Um de Janeiro, número oitenta e um A, terceiro andar E, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal. _____

PARÁGRAFO ÚNICO - Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou Concelho limítrofe, assim como serem criadas sucursais, filiais, agências, delegações ou outras formas de representação em Portugal ou no estrangeiro. _____

SEGUNDA

(Objecto)

O seu objecto é a "prestação de serviços nas áreas contabilística, económica, da informática, da engenharia civil, da arquitectura; construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários, turísticos e hotelários; consultoria nas referidas áreas e na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros

alimentícios, de artigos eléctricos e electrónicos, de equipamentos de escritório, decoração, de têxteis em bruto ou trabalhados; comissões e consignações; prospecção de mercados, serviços de promoção e marketing; aquisição, exploração e transferência de patentes, marcas e direitos de autor; compra de imóveis para revenda; gestão da carteira de títulos próprios". _____

TERCEIRA

(Participação no Capital de outras Sociedades)

Por deliberação da gerência podem ser subscritas, adquiridas, alienadas e oneradas participações noutras sociedades, reguladas ou não por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta com o seu, alienados e onerados bens imóveis, assim como estabelecimentos. _____

QUARTA

(Capital Social)

O capital social é de CINCO MIL EUROS, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por três quotas, que pertencem: _____

Uma, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, à sócia, "LEGACY INVESTMENTS LIMITED"; _____

Uma, do valor nominal de dois mil e quatrocentos euros, à sócia, "THORN INVESTMENTS LIMITED"; e _____

Uma, do valor nominal de cem euros, à sócia, "NORTH ASCANELEE E. MARINE INC.". _____

QUINTA

(Prestações Suplementares)

Por deliberação dos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares aos sócios até ao limite de cinco milhões de euros. _____

SEXTA

(Obrigações e outros Títulos Negociáveis)

A Sociedade pode emitir obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, nos termos e condições previstos na lei. _____

SÉTIMA

(Cessão de Quotas)

A cessão de quotas a favor de sócios, ou não sócios, bem como a sua divisão para esse fim, é livre. _____

OITAVA

(Amortização de Quotas)

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será determinado por balanço especialmente elaborado para o efeito. _____

NONA

(Gerência)

UM - A gerência da sociedade, assim como a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passiva, pertence a um ou mais gerentes, sócios ou não sócios, que serão nomeados e destituídos pela Assembleia Geral. _____

DOIS - O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e será ou não remunerado consoante deliberação dos sócios. _____

TRÊS - Para obrigar a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de um único gerente ou de procurador no âmbito dos poderes que lhe forem conferidos. _____

QUATRO - A gerência pode, em nome da sociedade, subscrever, comprar, vender e ou dar em garantia participações que detenha noutras sociedades, assim como bens móveis e imóveis. _____

CINCO - É expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. _____

SEIS - A gerência pertence a Richard John Benn e Filomena de Freitas Rodrigues Benn, já identificados. _____

DÉCIMA

(Forma de Obrigar)

UM - Sendo a gerência plural e um ou alguns dos gerentes não residentes em Território Português, os gerentes residentes na Ilha da Madeira não terão poderes para, por si só ou em conjunto, mesmo que com gerente não residente na Ilha da Madeira, obrigar a sociedade, assumir quaisquer obrigações e ou responsabilidades, ainda que por omissão. _____

DOIS - Fica desde já entendido que aos gerentes na Madeira competirão apenas os actos de mero expediente diário da sociedade e os especiais que, por acta lhe possam vir a ser conferidos, ficando desde já vedados os actos de comércio. _____

DÉCIMA PRIMEIRA

(Lucros e sua Distribuição)

UM - Os lucros apurados em cada exercício, deduzidos da percentagem para constituição ou reforço de provisões ou reservas exigidas pela lei, terão o destino que for deliberado, pelos sócios, sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória. _____

DOIS - É autorizado o adiantamento sobre lucros aos sócios, nos termos legais. _____

DÉCIMA SEGUNDA

(Mandatários)

A sociedade poderá constituir mandatários, sócios ou não sócios, nos termos e para os efeitos do artigo 252º do Código das Sociedades Comerciais, conferindo-lhes poderes necessários para a prática de um ou mais actos determinados, podendo fixar-lhes o âmbito e duração do mandato. _____

DÉCIMA TERCEIRA

(Assembleia Geral)

UM - As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção enviada aos sócios com uma antecedência mínima de quinze dias e com a indicação dos assuntos a tratar. _____

DOIS - A representação voluntária do sócio pode ser conferida a qualquer pessoa de sua livre escolha, sócio ou não sócio. _____

(Disposições Transitórias)

UM - O gerente fica, desde já, autorizado a levantar o depósito efectuado no Banco Espírito Santo S.A., correspondente à totalidade do capital social, para pagamento de despesas correntes da sociedade, ao abrigo do disposto na alínea "b" do número quatro do artigo 202º do Código das Sociedades Comerciais, bem como poderá praticar quaisquer actos compreendidos no objecto social antes do registo da sociedade na Conservatória respectiva. _____

DOIS - A sociedade é autorizada a iniciar de imediato os seus negócios e assume, desde já, todos os direitos e obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados em seu nome, pela gerência, antes do registo definitivo do respectivo contrato de sociedade, nos termos do artigo 1º e demais disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais. _____

N.º DE MATRÍCULA: 03798/981119

N.I.P.C.: 511 111 487

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1, 2 e 3/050117 N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av. 2, 1 Av.3 e 11

SOCIEDADE: "HELIXIS INTERNACIONAL - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Nuno Maria Morais e Cunha Silva Baptista, gerente da sociedade em epígrafe, a designação de João Augusto Gaspar Ferraz para gerente, e a deslocação da sede para a Rua dos Murças, 15-3º, sala L, Sé, Funchal, por deliberação de 041229.

Funchal, 14 de Fevereiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03429/980529

N.I.P.C.: 511 105 320

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 18, 19 e 20/050106 N.º DE INSCRIÇÃO: 6 Av.1, 15 e 1 Av.3

SOCIEDADE: "HERODOTE - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Ana Paula de Gouveia, gerente da sociedade em epígrafe, a designação de Heliodoro Gouveia Rodrigues para gerente, e a deslocação da sede para a Av. Arriaga, 42 B, Edif. Arriaga, 5.º, Sala 5.4, Sé, Funchal, por deliberação de 20050104.

Funchal, 26 de Janeiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05074/000526

N.I.P.C.: 511 155 050

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.29 a 31/050131 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.4, 4-AV.1 E 7

SOCIEDADE: "HEWBOL - SGPS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente Bruno Sá Figueira, por renúncia comunicada em 050131.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a deslocação da sua sede para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 2.º, sala 212, Sé, Funchal e a designação de: Sérgio Miguel Teixeira Silva; Carlos Eduardo Coelho Alves e José Alfredo de Almeida Honório, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050128

Funchal, 14 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05074/000526

N.I.P.C.: 511 150 050

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.16 a 18/050111 N.º DE INSCRIÇÃO: 3-AV.1, 4 E 1-AV.3

SOCIEDADE: "HEWBOL - SGPS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente João Augusto Gaspar Ferraz, por renúncia comunicada em 040110.

Mais certifico que foi depositada a Acta a designação de: Bruno Sá Figueira, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041227 e a deslocação da sua sede para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º, sala 105, Funchal

Funchal, 3 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 00088/900816

N.I.P.C.: 511 037 422

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 13/050124

N.º DE INSCRIÇÃO: 13

SOCIEDADE: "HORTENSE - INVESTIMENTOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Tânia Patrícia Aguiar dos Ramos, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050121.

Funchal, 31 de Janeiro de 2005

A Conservadora,,



N.º DE MATRÍCULA: 04375/990809

N.I.P.C.: 511 143 516

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2/050120

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "LAMBERMONT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA"

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi reduzido o capital social de setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oito euros para setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, alterando o artigo 5.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 16 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo Quinto

(Capital Social)

O capital social é de setecentos e sete mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de três quotas, uma do valor nominal de dois mil trezentos e treze euros e vinte e nove cêntimos, pertencente à sócia "Highbury Overseas Limited", uma do valor nominal de dois mil trezentos e treze euros e vinte e nove cêntimos, pertencente à sócia "Glencove Corporation" e a terceira do valor nominal de setecentos e dois mil novecentos e setenta euros e sete cêntimos, pertencente à sócia "Dasad Limited";

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.01/050104

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "LANTRONIX - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

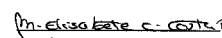
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de John Emory Peterkin, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041219.

Funchal, 25 de Janeiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05204/20000717

N.I.P.C.: 511 159 145

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.24/050103

N.º DE INSCRIÇÃO: 16

SOCIEDADE: "LIPARDIZ - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS MARÍTIMAS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foram alterados os art.º2.º n.º1, e 4.º, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo Segundo

1. A sociedade tem a sua sede na Rua do Comboio, número cinco, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal. _____
2. Inalterado. _____

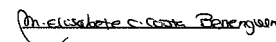
Artigo Quarto

1. O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma das duas seguintes quotas: _____
 - a) Uma quota com o valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "Saipem (Portugal) Gestão de Participações SGPS, Soc. Unipessoal, S.A."; _____
 - b) Uma quota com o valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "Balkani - LK EOOD/Sole Proprietorship Ltd". _____
2. Inalterado. _____
3. Inalterado. _____
4. Inalterado. _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 24 de Janeiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04807/20000203

N.I.P.C.: 511 120 389

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 3,4 e 3/050118

N.º DE INSCRIÇÃO: 2 Av.1, 5 e 1 Av.3

SOCIEDADE: "LORDSHIP - CONSULTADORIA E SERVIÇOS S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Nicola D'Occhio, Marco Bulani e Roberto Carlos Castro Abreu, administradores da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041217, e a designação de Alfred Gysi, Rudolf Dudler e Renato Santi, para seus administradores, por deliberação de 041217.

Funchal, 15 de Fevereiro de 2005
A Ajudante Principal,



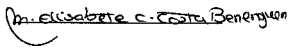
N.º DE MATRÍCULA: **04439/990908** N.I.P.C.: **511 122 527**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.21/050104** N.º DE INSCRIÇÃO: **4**
SOCIEDADE: "LUCKY ACE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 041206.

Funchal, 25 de Janeiro de 2005
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **05391/000831** N.I.P.C.: **511 150 881**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.18/050112** N.º DE INSCRIÇÃO: **11**
SOCIEDADE: "LUPERTZ - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o art.º 5.º n.º 1, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo Quinto

Capital Social e Prestações Suplementares

1. O capital social é de **cinco mil euros**, encontrando-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única "EPREVI S. L. L."
2. Mantem-se.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 4 de Fevereiro de 2005
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **05533/001018** N.I.P.C.: **511 163 037**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 8/050105** N.º DE INSCRIÇÃO: **1 Av.4**
SOCIEDADE: "M.L.S.S. - MARINE INTERNATIONAL SHIPPING SERVICES - SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Av. Arriaga, 42 B, Edif. Arriaga, 5.º, Sala 5.4, S6, Funchal.

Funchal, 26 de Janeiro de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05533/001018** N.I.P.C.: **511 163 037**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 6/050117** N.º DE INSCRIÇÃO: **11**
SOCIEDADE: "M.L.S.S. - MARINE INTERNATIONAL SHIPPING SERVICES - SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que constam a designação de Heliodoro Gouveia Rodrigues, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050117.

Funchal, 26 de Janeiro de 2005
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **01889/951229** N.I.P.C.: **511 077 025**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 16/050113** N.º DE INSCRIÇÃO: **25**
SOCIEDADE: "MACAPÁ - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

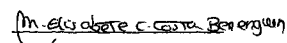
Artigo Quinto

Capital social, prestações suplementares e suprimentos

1. O capital social é de cinquenta mil euros, e corresponde à soma das seguintes quotas:
 - a) Uma do valor nominal de vinte e dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio António Augusto de Mesquita Neto; _____
 - b) Uma do valor nominal de vinte e dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia Sandra Maria Campos de Mesquita; _____
 - c) Uma do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros pertencente ao sócio António Augusto de Mesquita Neto; _____
 - d) Uma do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros pertencente ao sócio António Augusto de Mesquita Neto; _____
 - e) Uma no valor nominal de mil duzentos e cinquenta Euros, pertencente ao sócio Sandra Maria Campos de Mesquita. _____
 - f) Uma no valor nominal de mil duzentos e cinquenta Euros, pertencente à sócia Sandra Maria Campos de Mesquita. _____
- 2) Cada uma das quotas dos sócios António Augusto de Mesquita Neto e Sandra Maria Campos Mesquita, encontra-se realizada em dinheiro quanto a cinquenta por cento, devendo o remanescente ser realizado também em dinheiro, no prazo de cinco anos a contar de dezassete de Dezembro de dois mil e dois. As restantes quotas encontram-se integralmente realizadas. _____
- 3) A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de dez milhões de Euros e os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nos termos e condições que forem fixados pela Assembleia Geral. _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 14 de Fevereiro de 2005
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **04230/990604** N.I.P.C.: **511 121 156**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.22/050104** N.º DE INSCRIÇÃO: **07**
SOCIEDADE: "MAGNA PIAZZA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

O capital da sociedade mencionada em epígrafe foi reduzido de vinte milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e catorze euros para dois milhões de euros, alterando o artigo: 4.º, n.º 1, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

Funchal, 26 de Janeiro de 2005
A Ajudante Principal,



ARTIGO QUARTO

(Capital social e Prestações Suplementares)

UM - O capital social, integralmente realizado é de dois milhões de euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à única sócia, "Brenda Limited".

Arquivo: _____

N.º DE MATRÍCULA: 05120/000609

N.I.P.C.: 511 128 002

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.3 e 4/050110

N.º DE INSCRIÇÃO: 17 e 7-Av.1

SOCIEDADE: "MAKSOUND - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 5.º n.º 1 e 9.º n.º 5 al. a) 9.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva. Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente: Camillo Galaverni, por destituição deliberada em 041229

Funchal, 2 de Fevereiro de 2005
A Ajudante Principal,



Artigo quinto

(Capital Social e Prestações Suplementares)

1. O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizada em dinheiro e corresponde a duas quotas no valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes à sócia. "GLENCOVE CORPORATION".

2. Mantém-se. _____

(...)

Artigo Nono

(Gerência)

1. Mantém-se. _____

2. Mantém-se. _____

3. Mantém-se. _____

4. Mantém-se. _____

5. Nos seus actos e contratos, a sociedade fica obrigada: _____

a) Pela assinatura de qualquer gerente: _____

b) Mantém-se. " _____

N.º DE MATRÍCULA: 02891/970717

N.I.P.C.: 511 095 252

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 19/050103

N.º DE INSCRIÇÃO: 23

SOCIEDADE: "MARGARITA INTERNACIONAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA" anteriormente "MARGARITA INTERNACIONAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA"

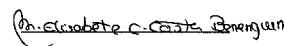
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "unipessoal".

Funchal, 24 de Janeiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05346/000829

N.I.P.C.: 511 150 636

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.09/050112

N.º DE INSCRIÇÃO: 11

SOCIEDADE: "MERLOT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA"

Foi alterado o art.º 5.º n.º 1, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo Quinto

Capital Social e Prestações Suplementares

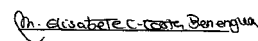
1. O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única "G.B. INTERNATIONAL S.P.A."

2. Mantém-se _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 4 de Fevereiro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 6576/031205

N.I.P.C.: 511 150 270

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.6/050106

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "MORCOR (MADEIRA) - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.", Anteriormente denominada "MORCOR (MADEIRA) - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 27 de Janeiro de 2005

A Ajudante Principal,



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)